



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 033/2018

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro do corrente ano, quinta-feira, será comemorado o feriado nacional da Proclamação da República;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 19 (dezenove) de novembro de 2018, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 37ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente